

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.169/2025**

Renova a aprovação da oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Engrácio da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.659/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-7NWXQ/CEE-ES nº. 352/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Engrácio da Silva, situada na Rua Flor de Cactus, s/nº., Bairro Feu Rosa, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 10 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação